



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2015

Data: 13 de novembro de 2015

Súmula: “Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito Constituída pelo Ato n.º 13, de 11 de maio de 2015, conforme especifica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º. Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato n.º 13, de 11 de maio de 2015, com os seguintes determinações:

I. Encaminhamento de cópia do relatório final dando ciência ao Ministério Público do Estado do Paraná, para que, se assim o entender, proponha procedimento preparatório com vista a assinatura de “Termo de Ajustamento de Conduta” com o Executivo Municipal, ou tome as providências que entender cabível;

II. Encaminhamento de cópia do relatório final para a Vigilância Sanitária Estadual e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

III. Criação pela Câmara Municipal de uma Comissão Especial, de acordo com o art. 51 e respectivos parágrafos do Regimento Interno, para acompanhar as ações de adequações dos consultórios odontológicos da rede pública de Campo Largo.

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Odair Lamógliã, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 13 de novembro de 2015

Márcio Angelo Beraldo
Presidente

Rosiclea Oliveira da Silva
Vice-presidente

Luiz Daniel Torres Júnior
1º Secretário

13/11/15
B.

13/11/15